

PRÁTICA PARTICIPAÇÕES SA

CNPJ 24.168.061/0001-20 | NIRE 32300035876

Ata da Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária realizada em 16 de Janeiro de 2.025.

LOCAL E HORA: Avenida Manoel Alves de Siqueira, nº 175, Bairro Bela Vista Fiat - em Guaçuí/ES - CEP 29560-000, às 09:00 horas. **PRESENCAS:** Acionistas: **RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade de nº. 1229082, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.308.567-05, nascido em 09/05/1974, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves de Faria, nº125, apto 202, Bairro Santa Cruz, Município de Guaçuí/ES CEP: 29.560-000, **MARCELO LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade de nº. 970292, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 948.238.557-87, nascido em 21/05/1970, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Machado de Faria, nº260, Bairro Quincas Machado, Município de Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, **ANA PAULA LOPES DE MARTINS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº. 1508811, expedida pela SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.372.707-37, nascida em 06/09/1979, residente e domiciliada na Avenida Manoel Alves de Siqueira, nº 175, Bairro Bela Vista, Município de Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000 e **JOÃO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade de nº. 275109, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.514.867-15, nascido em 24/06/1938, residente e domiciliado na Avenida José Alexandre, nº 456, Bairro São José, Município de Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000 - representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas constantes no livro de Presença. Ainda presente do advogado Dr. LUCAS ELIAS TEMER, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Rua da Conceição, nº. 95 – Coqueiro -em Manhuaçu (MG) – CEP.: 36.900-353, inscrito na OAB/MG sob o nº. 99.927. **CONVOCAÇÃO:** dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Assembleias realizada conforme previsão do artigo 10, seus incisos e parágrafos do Estatuto Social da sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente de Assembleia: **JOÃO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA**; Secretário da Assembleia: **RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA**; **ORDEM DO DIA:** I. Deliberar sobre a ausência de realização de assembleias anteriores e aprovação de contas; II. Retirada do acionista JOÃO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA e Cessão onerosa de suas ações aos acionistas; III. Cessão onerosa de quotas em favor da acionista Ana Paula Lopes de Martins efetuadas pelos demais acionistas: a) RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA e, b) MARCELO LOPES OLIVEIRA; IV. Aplicação do Lucro Líquido do Exercício Anterior; V. Eleição da diretoria; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. De forma unânime os acionistas declaram, concordam e cientificam que, por motivos de foro íntimo e questões internas, não foram realizadas as assembleias anuais obrigatórias referente aos exercícios dos anos de 2.020, 2.021, 2.022, e a apresentação do ano de 2.023, sendo que, neste ato a diretoria apresentou todas as informações gerenciais, econômicas, financeiras e administrativa dos anos anteriores, inclusive as do ano de 2.019 que não haviam sido publicadas na Central de Balanço, bem como, publicados na Central de Balanços os respectivos Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado do Exercício e arquivamento na JUCEES da ata realizada em 2019, conforme os recibos e comprovantes anexos a esta

ata, sendo que, todos os acionistas registram ciência, concordam e APROVAM as prestações de contas dos anos de 2.020, 2.021, 2.022 e 2.023, inclusive, APROVAM que estas presentes deliberações acima suprirão as assembleias obrigatórias não realizadas anteriormente; **II. JOÃO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA** possuidor 2.500 ações, sendo 1.250 ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 1.250 ações preferenciais nominativas sem valor nominal, já integralizadas pelo acionista ao preço de R\$ 3.975,00, o qual cede e transfere de forma onerosa a integralidade de suas ações aos acionistas: **RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA**, que adquire 834 ações, sendo 417 ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 417 ações preferenciais nominativas sem valor nominal, pagas á vista, neste ato e integralizadas pelo acionista adquirente ao preço de R\$ 1.325,00 (ações ordinárias e preferenciais, e valores monetários de forma arredondadas), **MARCELO LOPES OLIVEIRA**, que adquire 832 ações, sendo 416 ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 416 ações preferenciais nominativas sem valor nominal, pagas á vista, neste ato e integralizadas pelo acionista adquirente ao preço de R\$ 1.325,00 (ações ordinárias e preferenciais, e valores monetários de forma arredondadas); e **ANA PAULA LOPES DE MARTINS**, que adquire 832 ações, sendo 416 ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 416 ações preferenciais nominativas sem valor nominal, pagas á vista, neste ato e integralizadas pelo acionista adquirente ao preço de R\$ 1.325,00 (ações ordinárias e preferenciais, e valores monetários de forma arredondadas); **III. Cessão onerosa de quotas em favor da acionista Ana Paula Lopes de Martins:** **a) RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA** cede e transfere de forma onerosa um total de 30.000 ações a acionista **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA**, sendo 15.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 15.000 ações preferenciais nominativas sem valor nominal e integralizadas pela acionista adquirente ao preço total de R\$ 47.700,00, pagas em 5 (cinco) parcelas anuais no valor de R\$ 9.540,00 com vencimento em 31/07 de cada ano iniciando em 31/07/2025 (ações ordinárias e preferenciais, e valores monetários de forma arredondadas) e **b) MARCELO LOPES OLIVEIRA** cede e transfere de forma onerosa um total de 29.998 ações a acionista **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA**, sendo 14.999 ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 14.999 ações preferenciais nominativas sem valor nominal e integralizadas pela acionista adquirente ao preço total de R\$ 47.698,00, pagas em 5 (cinco) parcelas anuais no valor de R\$ 9.539,68 com vencimento em 31/07 de cada ano iniciando em 31/07/2025 (ações ordinárias e preferenciais, e valores monetários de forma arredondadas); **IV.** Os acionistas APROVARAM que os Lucros Líquidos apurados nas demonstrações contábeis do exercício anterior (2.023) serão destinados as reservas de lucros obrigatórias e demais contas de reserva, conforme preceituam os arts. 31 e seguintes do Estatuto Social; **V. a)** Foi aprovada a necessidade de nova eleição em face da cessão de ações por parte do acionista e diretor presidente JOÃO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, sendo ELEITA POR UNANIMIDADE, estando assim composta a diretoria da companhia: **a) DIRETOR PRESIDENTE: RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade de n°. 1229082, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 036.308.567-05, nascido em 09/05/1974, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves de Faria, n°125, apto 202, Bairro Santa Cruz, Município de Guaçuí/ES CEP: 29.560-000; **b) DIRETOR ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO: MARCELO LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade de n°. 970292, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 948.238.557-87, nascido em 21/05/1970, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Machado de Faria, n°260, Bairro Quincas Machado, Município de Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, **para o mandato que compreende 16/01/2025 a 16/01/2028;** **b)** que a posse dos diretores eleitos ocorreu nesta data; **c)** que os diretores eleitos declaram, sob as penas legais, que não estão incurso em qualquer crime que vede ou impeça de exercer atividades mercantis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o presidente da assembleia informou que, devido as alterações de titularidades das ações

convencionadas acima, serão disponibilizados, de forma interna e pessoal, os boletins de subscrição que consolidam o total da participação societária de cada acionista remanescente, e, ato contínuo, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata e dos boletins de subscrição, e, ato contínuo, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos. Presidente da Assembleia: JOÃO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA; Secretário da Assembleia. Acionistas: João Manoel Martins Oliveira, Ricardo Luiz Lopes Oliveira, Marcelo Lopes Oliveira e Ana Paula Lopes de Martins. A ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

JOÃO MANOEL MARTINS OLIVEIRA

Presidente

RICARDO LUIZ LOPES OLIVEIRA

Secretário

MARCELO LOPES OLIVEIRA

Acionista

ANA PAULA LOPES DE MARTINS

Acionista

LUCAS ELIAS TEMER

Advogado – OAB/MG nº. 99627



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRATICA PARTICIPACOES SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03630856705	
04112011660	
05337270737	
21451486715	
94823855787	